



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 853 de 20 de janeiro de 2022.

**CONCEDE LICENÇA  
ESPECIAL A SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 3 (três) meses de licença especial a servidora **MARIA DAS DORES CORADO PEREIRA**, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 22/01/2022  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 5C6C5BA0  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011